



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Gerência Regional de Administração no Estado do Mato Grosso do Sul
Gestão de Recursos - Orçamento, Finanças e Logística
Fiscalização de Contratos.

TERMO DE APOSTILA Nº 01 / 2022 AO CONTRATO GRA/MS Nº 16 / 2020

CONTRATANTE

A União, por intermédio da **GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO MATO GROSSO DO SUL – GRA/MS** órgão integrante do Poder Executivo da União, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.460/0218-15, com sede na Rua Pimenta Bueno, nº 139, bairro Amambaí, em Campo Grande/MS, CEP: 79005-020, neste ato representada pela Gerente Regional - Substituta, Sra. **RIANA CARLA DE SOUSA NUNES** designada pela Portaria ME nº 502, de 18 de outubro de 2018, publicada no D.O.U de 19 de outubro de 2018, portadora da Carteira de Identidade ****8913**/SSP/PI** e inscrito no CPF/MF nº ****130.403-****

CONTRATADA

EMPRESA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob o nº 79.283.065/0001-41, com sede na Rua Dona Leopoldina, nº 26, Centro, Joinville/SC, CEP 89201-090, neste ato representada pelo Sr. **RONALDO BENKENDORF** portador da Carteira de Identidade nº ****687**/SSP/SC**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº ****256.849-****.

INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 16/2020 ([SEI nº 8359511](#)).

Objeto: Serviços continuados de serviços terceirizados de apoio administrativo, de caráter continuado, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Órgão: Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado do Mato Grosso do Sul.

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

REGISTRO NO MTE: MS000006/2022/2022 ([SEI nº 21996822](#)).

SINDICATOS:

SIND. DAS EMPRESAS ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE MS, CNPJ n. 33.089.3590/0001-20

SIND. TRABALHADORES EMPRESAS ASSEIO CONSERVAÇÃO DE MS, CNPJ n. 33.194.366/0001-06.

VIGÊNCIA: de 01/01/2022 a 31/12/2022 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

OBJETO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o objeto a seguir descrito, com fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e em cumprimento ao disposto na Cláusula Sexta contratual, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 10170.100068/2019-16, decorrente do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 05/2019, acertam entre si a repactuação de preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Art. 1º - O presente Apostilamento tem por objeto repactuar o custo mensal do Contrato nº

16/2020, decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2022/2022, do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do MS, registrada no MTE sob o nº MS000006/2022, sendo assegurado para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022, o reajuste de 10,13% (dez vírgula treze por cento), com efeitos financeiros a partir de 01/01/2022, demonstrado a seguir:

OBJETO	DESCRIÇÃO	Nº DE POSTO	EVOLUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL			GARANTIA 5% DO VALOR TOTAL	
			VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES		
TÉCNICO EM SECRETARIADO - NÍVEL MÉDIO	VALOR INICIAL	04	R\$ 2.815,08	R\$ 11.260,32	R\$ 135.123,84	R\$ 6.756,19	
	VALOR 1º ADITIVO (APÓS ACRÉSCIMO DE 01 POSTO)	05	R\$ 2.815,08	R\$ 14.075,40	R\$ 168.904,80	R\$ 8.445,24	
	VALOR REPACTUAÇÃO/2020	05	R\$ 2.881,25	R\$ 14.406,25	R\$ 172.875,00	R\$ 8.643,75	
	VALOR 2º ADITIVO (Renovação da vigência: 08/06/2021 a 08/06/2022)	05	R\$ 2.881,25	R\$ 14.406,25	R\$ 172.875,00	R\$ 8.643,75	
	VALOR REPACTUAÇÃO/2021	05	R\$ 2.990,37	R\$ 14.951,85	R\$ 179.422,20	R\$ 8.971,11	
	VALOR 3º ADITIVO (Renovação da vigência: 08/06/2022 a 08/06/2023)	05	R\$ 2.990,37	R\$ 14.951,85	R\$ 179.422,20	R\$ 8.971,11	
VALOR APÓS REPACTUAÇÃO/2022							
OBJETO		Nº DE POSTO	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES	RETROATIVO MENSAL	GARANTIA 5% DO VALOR TOTAL
TÉCNICO EM SECRETARIADO - NÍVEL MÉDIO		05	R\$ 3.341,34	R\$ 16.706,70	R\$ 200.480,40	R\$ 1.754,85	R\$ 10.024,02

Art. 2º - Após a repactuação/2022, o valor mensal passa a ser de R\$ 16.706,70 (dezesseis mil setecentos e seis reais e setenta centavos), totalizando o valor anual de R\$ 200.480,40 (duzentos mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos).

Art. 3º - O retroativo gerado mensal é no valor de R\$ 1.754,85 (um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), a partir de 01/01/2022.

Art.4º - As diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos serão apurados pelo Gestor do Contrato, a partir da data de assinatura deste termo.

Art. 5º - A CONTRATADA renovará a garantia correspondente a 5º de seu valor total, no prazo e condições estipuladas no Edital.

Art. 6º - Para atender as despesas inerentes a este Termo de Apostilamento no presente exercício, foi emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária, na classificação:

Unidade Gestora	PTRES	Fonte	Natureza de Despesa	Plano Interno
170106	171701	0100000000	339037	S6419UNIDES

Art. 7º - A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Art. 8º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Documento assinado eletronicamente

RIANA CARLA DE SOUSA NUNES

Gerente Regional de Administração - Substituta

GRA/ME/MS

Representante legal da CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente

RONALDO BENKENDORF

Representante legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Riana Carla de Sousa Nunes, Gerente Regional de Administração Substituto(a)**, em 19/07/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Benkendorf, Usuário Externo**, em 22/07/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25922249** e o código CRC **56189614**.

Gerência Regional de Administração no Estado do Mato Grosso do Sul
CNPJ:00.394.460/0218-15, com sede na Rua Pimenta Bueno, n.º 139,
bairro Amambá, em Campo Grande/MS, CEP: 79005-020

Referência: Processo nº 10170.100064/2022-25.

SEI nº 25922249